



Economia circular: Novas regras colocarão a UE na vanguarda mundial a nível de gestão e reciclagem de resíduos

Bruxelas, 22 de maio de 2018

Os Estados-Membros da UE aprovaram hoje um conjunto de medidas ambiciosas destinadas a adequar a legislação da UE em matéria de resíduos ao futuro, no âmbito da política mais abrangente da UE relativa à economia circular.

Esta nova legislação, baseada nas propostas da Comissão que fazem parte do pacote de medidas relativas à economia circular [apresentado](#) em dezembro de 2015, contribuirá para evitar a produção de resíduos e, quando tal não for possível, contribuirá para intensificar consideravelmente a reciclagem dos resíduos urbanos e dos resíduos de embalagens. Irá, ainda, eliminar progressivamente a deposição em aterros e promover a utilização de instrumentos económicos, como por exemplo regimes de responsabilidade alargada do produtor. A nova legislação reforça a «hierarquia dos resíduos», isto é, exige que os Estados-Membros tomem medidas específicas que deem prioridade à prevenção, reutilização e reciclagem em detrimento da deposição em aterro e da incineração, tornando assim a economia circular uma realidade.

O comissário responsável pelo Ambiente, Assuntos Marítimos e Pescas, Karmenu **Vella**, declarou: «A aprovação final pelo Conselho das novas regras da UE em matéria de resíduos constitui um momento importante para a economia circular na Europa. Os novos objetivos de reciclagem e de deposição em aterro definem uma via credível e ambiciosa para uma melhor gestão dos resíduos na Europa. A nossa principal tarefa agora é garantir que os compromissos consagrados neste pacote relativo aos resíduos são alcançados no terreno. A Comissão fará todo o possível para apoiar os Estados-Membros e para que a nova legislação obtenha resultados concretos no terreno.»

A Comissão apresentou, inicialmente, propostas de novas regras em matéria de resíduos em 2014, as quais foram retiradas e substituídas por outras mais bem concebidas, mais circulares e mais ambiciosas em dezembro de 2015 como parte agenda da economia circular da Comissão Juncker. As propostas foram depois adotadas e fazem agora parte do conjunto de regras da UE.

As novas regras hoje adotadas representam a mais moderna legislação em matéria de resíduos em todo o mundo, onde a UE é pioneira e dá o exemplo a seguir.

Mais informações sobre as novas regras:

Objetivos de reciclagem para os resíduos urbanos:

Até 2025	Até 2030	Até 2035
55 %	60 %	65 %

Além disso, as regras mais estritas para o cálculo das taxas de reciclagem contribuirão para controlar mais eficazmente os verdadeiros progressos rumo à economia circular.

Novos objetivos de reciclagem para os resíduos de embalagens:

	Até 2025	Até 2030
Todas as embalagens	65 %	70 %
Plástico	50 %	55 %
Madeira	25 %	30 %
Metais ferrosos	70 %	80 %
Alumínio	50 %	60 %
Vidro	70 %	75 %
Papel e cartão	75 %	85 %

Recolha seletiva

Com base na atual obrigação de recolha seletiva de papel e cartão, vidro, metais e plástico, as novas regras de recolha seletiva permitirão reforçar a qualidade das matérias-primas secundárias e a sua utilização: **os resíduos domésticos perigosos deverão ser recolhidos separadamente até 2022, os biorresíduos até 2023 e os têxteis até de 2025.**

Abandono progressivo da deposição em aterro

A deposição de resíduos em aterro não faz sentido numa economia circular e pode poluir as águas, o solo e o ar. Até 2035, a quantidade de resíduos urbanos depositados em aterros deverá ser reduzida para 10 % ou menos da quantidade total de resíduos urbanos produzidos.

Incentivos

A nova legislação prevê uma maior utilização de instrumentos económicos eficazes e outras medidas em prol da hierarquia dos resíduos. Os produtores desempenham um papel importante nesta transição por passarem a ser responsáveis pelos seus produtos quando estes se transformarem em resíduos. Os novos requisitos para os regimes de responsabilidade alargada do produtor contribuirão para melhorar o seu desempenho e gestão. Além disso, os regimes obrigatórios de responsabilidade alargada do produtor deverão ser estabelecidos para todas as embalagens até 2024.

Prevenção

A nova legislação dará especial ênfase à prevenção de resíduos e introduzirá objetivos importantes para o desperdício de alimentos na UE e para travar o lixo marinho, no sentido de ajudar a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU nestes domínios.

Próximas etapas

As novas regras entrarão em vigor 20 dias após a sua publicação no Jornal Oficial.

Contexto

Enquanto parte do seu plano de ação para a economia circular a Comissão Europeia adotou, em 2 de dezembro de 2015, um pacote de [propostas legislativas em matéria de resíduos](#). Um acordo provisório sobre as quatro propostas legislativas da Comissão foi alcançado entre os legisladores em 18 de dezembro de 2017. O Parlamento Europeu aprovou o acordo na sua sessão plenária em abril de 2018.

Ao longo das duas últimas décadas, muitos Estados-Membros têm vindo a melhorar gradualmente a sua gestão de resíduos, em consonância com a hierarquia dos resíduos estabelecida pela UE. Em 1995, 64 % dos resíduos urbanos, em média, foram depositados em aterros na UE. Em 2000, a média foi reduzida para 55 %, ao passo que a taxa média de reciclagem atingiu os 25 %. Em 2016, a deposição em aterro de resíduos domésticos na UE diminuiu para 24 %, tendo aumentado a taxa de reciclagem para 46 %. No entanto, ainda se registam desafios e grandes diferenças entre os vários países da UE. Em 2016, dez Estados-Membros continuam a ser depositar mais de 50 % dos seus resíduos domésticos em aterros e seis deles incineraram 40 % ou mais.

Para mais informações

Consulte [aqui](#) o texto das novas diretivas.

IP/18/3846

Contactos para a imprensa:

[Enrico BRIVIO](#) (+32 2 295 61 72)

[Iris PETA](#) (+32 2 299 33 21)

Perguntas do público em geral: [Europe Direct](#) pelo telefone [00 800 67 89 10 11](#) ou por [e-mail](#)